

26
EP

PROCESSO N.º : 2013002930
INTERESSADO : GOVERNADORIA DO ESTADO
ASSUNTO : Indica o nome do Procurador de Contas do Ministério Público Especial SAULO MARQUES MESQUITA junto ao TCE, para o cargo de Conselheiro.

VOTO EM SEPARADO DA LIDERANÇA DO GOVERNO

Cuidam os presentes autos da indicação do nome do Procurador de Contas do Ministério Público Especial junto ao TCE SAULO MARQUES MESQUITA para ocupar o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado, na vaga ocorrida pela aposentadoria do eminente Conselheiro Gerson Bulhões Ferreira.

A presente matéria teve iniciada sua apreciação nesta douta Comissão, tendo recebido, maciço apoio da parte dos nobres deputados que a integram, à exceção do nobre Deputado Mauro Rubem que solicitou vista dos autos para uma análise mais percuciente, tendo-os devolvidos nesta data, com manifestação contrária, como se vê de seu voto em separado de fls.

Dentre as preocupações manifestadas pelo nobre Deputado Mauro Rubem está a pendência de recurso interposto perante o Superior Tribunal de Justiça, por outros membros do Ministério Público de Contas junto ao TCE, questionando o processo de indicação do Dr. Saulo Marques Mesquita, mormente em discussão nesta Casa de Leis. Pois, bem, é oportuno salientar que, conforme notícia postada nesta data, o eminente Ministro Humberto Martins, da Segunda Turma daquela Corte superior de Justiça, relator da Medida Cautelar, indeferiu a liminar suscitada, o que, reforça, ainda mais, o acerto na condução do processo de escolha que culminou com a indicação do ilustre Procurador de Contas antes nominado ao cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado.

27


Nessa conformidade, reiterado que o nobre indicado preenche, com sobras, os requisitos constitucionais para a investidura a que se propõe, **o subscritor manifesta-se pela aprovação de sua indicação nos termos da inicial, assim como, pela rejeição do voto contrário do nobre Deputado Mauro Rubem.**

É o voto em separado da Liderança do Governo nesta Casa, ao qual peço destaque.

Sala das Comissões, em de de 2013.


Deputado Fábio Souza